

2016/27009/020878

Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes



Ofício nº 86 /2016/DREA/ GAB /CIRCULAR

Araguaína, 31 de março de 2016.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Plano de Ação do Diretor Escolar – Ano 2016**

Senhores Diretores

1. A importância da Organização do Trabalho Pedagógico requer um Plano de Trabalho que propicie à unidade escolar um melhor desenvolvimento e ao servidor uma atuação dentro dos requisitos exigidos pela rotina da escola e leis que regem a educação.
2. Sendo assim e com esta visão, solicitamos aos diretores que nos enviem o seu Plano de Ação, impreterivelmente, até o dia 08 de Abril de 2016, conforme solicitado na Formação Continuada dos dias 03 e 04 de fevereiro, contemplando a estrutura abaixo:

- a) Apresentação
- b) Justificativa
- c) Cronograma de Ações
- d) Acompanhamento
- e) Avaliação

CRONOGRAMA DAS AÇÕES					
Ação	Objetivo	Meta	Período	Responsável	Recursos materiais

3. Vamos caminhar no sentido de tentarmos, cada vez mais, velar em relação às melhorias da qualidade de ensino, levando-se em consideração o Planejamento Escolar e o Plano de Ação do Diretor.

4. Maiores informações, com Odalea e Márcia pelo telefone: 3411-5022.

Atenciosamente,

FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Reg. de Supervisão, Gestão e Formação

MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

